



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 383, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAR, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPAR, e considerando o Artigo 98, parágrafo 3º, da Lei 8.112/90; o processo considerando o Processo nº 23855.006950/2024-47; o Laudo Médico Pericial/ CIASPI Nº 00076/2024, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) na carga horária laboral, perfazendo 20 (vinte) horas semanais, à servidora DALILIAN CARLA SOARES DE ALENCAR TRINDADE, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 1160387, lotada na Divisão de Legislação e Normas/PROGEP da Universidade Federal do Delta do Parnaíba/UFDPAR, a partir de 28/08/2024.

Art.2º Laudo válido até 27/08/2026, totalizando 730 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aurélio Vinícius Araújo Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas